

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 4080 Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (Presidente), Osvaldir Nunes da Silva (1º Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Rubens Rojas Gimenes (1º Secretário), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito, Jonil Junior Gomes Barcellos e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador Pastor João Batista Brito, a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Rubens Rojas Gimenes (1º Secretário), a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário Municipal de Governo**, Of. nº 020/2024, encaminhando resposta ao requerimento nº 023/2024, autoria do vereador Pastor Brito e requerimento nº 026/2024, autoria do vereador Bruno Cruz; **Do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Ladário**, Of. nº 033/2024, solicitação o auditório da Câmara Municipal, para realizar audiência pública referente à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro de 2025, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2024 (quarta-feira) às 9 horas da manhã; **Do Secretário Municipal de Educação**, Of. nº 37/2024, informando cancelamento do agendamento do espaço da Câmara Municipal, para o dia 02/08/2024 e Ofício nº 41/2024, solicitando o espaço da Câmara Municipal para o dia 08/08/2024, às 18h, para realizar evento voltado aos profissionais de educação da rede municipal de educação; **Do Gabinete do Prefeito Municipal de Ladário**, Ofício nº 129/2024, encaminhando veto total à Lei nº 151 de 2 de julho de 2024 e Ofício nº 130/2024, encaminhando balancetes mensais, período janeiro a março de 2024, gravados em mídia digital (DVD). **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Senhor Carlos Anibal Ruso Pedroso**, requerimento solicitando processo de cassação de Prefeito do Município de Ladário/MS, ano de 2018/2019 e **Do Partido União Brasil**, Of. 003/2024, solicitando cedência do espaço da Câmara Municipal, para realizar Convenção Municipal do Partido União Brasil, no dia 02 de agosto das 13h às 16h. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Of. nº 109 a 113/2024. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS SRS. VEREADORES: Vereadora Rosa Trindade**, apresentou indicações nº 135, 136, 137, 138 e 139/2024; **Vereador Pastor Brito**, apresentou indicações nº 140, 141 e 142/2024 e **Vereador Eduardo Fernandes**, apresentou parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2024, autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as atribuições de cada categoria dos ocupantes do cargo de carreira da Guarda Municipal (GM) de Ladário, e dá outras providências e **Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2024**, autoria do vereador Jonil Junior, que dispõe sobre a isenção de taxa de lixo para terrenos não edificados, dando nova redação ao inciso I do artigo 2º e revogando o § 5º e 8º do artigo 4º da Lei Complementar 135 de 7 de dezembro de 2021. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Pastor João Brito**, usando a tribuna comentou que desde o ano passado vem cobrando do poder executivo municipal a aquisição de novos

11/2024

7/2024

caminhões pipa, para molhar as ruas de chão da cidade, mas não foi atendido, e hoje todos nós estamos sofrendo com estiagem prolongada, principalmente os moradores dos bairros da parte alta da cidade, aonde os mais afetados são crianças e idosos que estão sofrendo com problemas respiratórios. Por outro lado externou que é preciso descentralizar da policlínica municipal a distribuição de medicamentos, pois os munícipes da parte alta são atendidos em suas unidades de saúde e tem que se deslocar até a policlínica para pegar seus medicamentos, fato que pode ser resolvido com implantação de farmácia básica nas unidades de saúde dos bairros da parte alta, pois o munícipes após saírem da consulta médica, já retirariam seus medicamentos na farmácia do posto, evitando esse transtorno, principalmente para as pessoas idosas que tem dificuldade de locomoção, por isso apresentou indicação ao poder executivo sugerindo essa providência de interesse público. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2024, autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as atribuições de cada categoria dos ocupantes do cargo de carreira da Guarda Municipal (GM) de Ladário, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 2/2024, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, autoria do vereador Jonil Junior, que dispõe sobre a isenção de taxa de lixo para terrenos não edificadas, dando nova redação ao inciso I do artigo 2º e revogando o § 5º e 8º do artigo 4º da Lei Complementar 135 de 7 de dezembro de 2021, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o Veto total do Poder Executivo à Lei Complementar nº 151/2024, que revoga a Lei Complementar nº 141 de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre a revisão salarial do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Poder Executivo Municipal de Ladário-MS, e dá outras providências. **O Sr. Presidente** justificou a ausência do Senhor Vereador Bruno Emanuel Fonseca da Cruz. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, Rubens Rojas Gimenes (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento

Presidente

Rubens Rojas Gimenes

1º Secretário -